



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO PGE-RJ Nº 31/2018, RELATIVO À LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/FUNPERJ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, Dr. Maurício Gomes Vieira, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 31/2018, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-140001/005259/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste** contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ nº. 31/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Reajuste**

Fica concedido o reajuste do preço do Contrato PGE-RJ nº 31/2018 em **4,819250%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA relativo ao período de **novembro/2022** a **outubro/2023**, com efeitos financeiros a contar de **novembro/2023**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Com a concessão do reajuste, o valor mensal do Contrato PGE-RJ nº 31/2018 passa, a partir de novembro/2023, para **R\$ 8.120,82** (oito mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – FUNPERJ, cuja dotação orçamentária para o corrente exercício de 2021 é assim classificada:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3390.39.13	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	2023NE00833

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas ao exercício financeiro de 2024 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento**

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total complementar de **R\$ 858,78** (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), a título de reajuste, diretamente na **Conta Corrente nº 0010008-0, Agência 3484-3**, de titularidade da **CONTRATADA** junto ao **Banco Bradesco S/A - nº. 237**, mantendo-se as demais condições de pagamento, assim discriminado:

Mês/Ano	Valor Mensal Atual (R\$) (A)	Valor Mensal Reajustado (R\$) (B)	Diferença devida à Contratada (R\$) (B-A)
<b>Exercício - 2023</b>			
Novembro/2023	7.747,44	8.120,82	373,38
Dezembro/2023	7.747,44	8.120,82	373,38
<b>Total – Exercício 2023</b>			<b>746,76</b>
<b>Exercício - 2024</b>			
Janeiro/2024 – 9 dias	2.324,23	2.436,25	112,02
<b>Total – Exercício 2023</b>			<b>112,02</b>
<b>Total da Diferença Devida (Exercícios 2023-2024) – R\$</b>			<b>858,78</b>

**CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da cópia deste instrumento assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 42,94** (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), com prazo de validade até **09/01/2024**, para manter o percentual



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, do Termo de Aditivo e dos Termos de Apostilamentos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

*Documento assinado eletronicamente*

**Maurício Gomes Vieira**  
Chefe de Gabinete  
Procuradoria Geral do Estado